



# Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caridade - CE

A Fundação de Apoio à Cultura, à Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - **Fundação CETREDE**, instituição vinculada à Universidade Federal do Ceará - UFC, empenha, mais uma vez, sua responsabilidade e tradição, bem assim a reconhecida competência de seus profissionais para organizar e executar o Concurso Público destinado ao **provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Caridade - CE**.

Exercitando a lisura e transparência, que devem presidir certames dessa natureza, a **Fundação CETREDE** disponibiliza ampla estrutura de apoio para prestar informações aos candidatos, atento ao que determina a legislação pertinente e o próprio **Edital do Concurso**. Assim, coloca à disposição dos interessados os seguintes meios de comunicação:

*SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato*

Telefone: (85) 3214-8200 / Site: [www.fundacaocetrede.ufc.br](http://www.fundacaocetrede.ufc.br) / E-mail: selecao095@fundacaocetrede.ufc.br

[Clique aqui e  
INSCREVA-SE](#)

[ÁREA DO CANDIDATO  
\(Já estou INSCRITO\)](#)

[COMUNICADOS  
NOTÍCIAS E AVISOS](#)

**STATUS DO CONCURSO.: EM ANDAMENTO**



## **ÚLTIMOS COMUNICADOS / AVISOS**

**11-11-2025 – COMUNICADO EM 11-11-2025** – Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**CRONOGRAMA DA CONCURSO / PREVISÃO DAS ATIVIDADES**  
**(CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÕES)**

Item	EVENTOS	Datas Previstas	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO</b>		<b>11/11/2025</b>
02	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET</b>	<b>14/11/25</b>	<b>13/12/25</b>
03	Recebimento Laudo Médico dos Candidatos Portadores de Deficiência	14/11/25	13/12/25
04	Recebimento Laudo Médico para Atendimento Especial	14/11/25	13/12/25
05	<b>PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>20/11/25</b>	<b>21/11/25</b>
06	<b>PUBLICAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS</b>		<b>28/11/2025</b>
07	Prazo para interposição de Recurso contra o <b>Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição</b>	01/12/25	02/12/25
08	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b>		<b>18/12/2025</b>
09	Prazo para interposição de Recurso contra <b>Indeferimento da Inscrição</b>	19/12/25	22/12/25
10	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		<b>18/12/2025</b>
11	Prazo para interposição de Recurso contra o Indeferimento de <b>Inscrição como Pessoa com Deficiência</b>	19/12/25	19/12/25
12	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO</b>		<b>18/12/2025</b>
13	Prazo para interposição de Recurso Contra o <b>Indeferimento de Atendimento Especial</b>	19/12/25	19/12/25
14	<b>Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e Lotação dos Candidatos por Cargo, Data, Horário, Centro e Sala</b>		<b>15/01/2026</b>
15	<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA</b>		<b>18/01/2026</b>
16	<b>PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES</b>		<b>21/01/2026</b>
17	Prazo para interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares	22/01/26	23/01/26
18	<b>PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS/DEFINITIVOS</b>		<b>03/02/2026</b>
19	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - NFPO</b>		<b>02/02/2026</b>
20	<b>PUBLICAÇÃO RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA – NP3</b>		<b>06/02/2026</b>
21	Prazo para interposição de Recurso contra o Resultado da Prova Discursiva	09/02/26	10/02/26
22	<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA PROVA DE TÍTULOS – NP4</b>		<b>13/02/2026</b>
23	Prazo para Entrega de Títulos	19/02/26	20/02/26
24	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS</b>		<b>27/02/2026</b>
25	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	02/03/26	03/03/26
26	<b>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO – NFC (PRELIMINAR)</b>		<b>12/03/2025</b>
27	<b>HORÁRIO DAS PROVAS</b>	Manhã – 08:00 às 12:00	Nível Superior, Nível Médio e Fundamental



# PUBLICAÇÕES REALIZADAS

## ACOMPANHE AQUI AS PUBLICAÇÕES SOBRE O CONCURSO

Ao enviar RECURSO(S), via SEDEX, o comprovante de postagem serve como PROTOCOLO. Porém, se for entregá-lo(s) pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida **PROTOCOLADA**

**Formulário para Solicitações e Recursos Diversos** – Edital, Anexos e Aditivos, Isenção da Taxa de Inscrição, Inscrições Homologadas, Atendimento Especial, Prova de Títulos, Outros Recursos (exceto para Recursos contra os Gabaritos Preliminares) - [baixe aqui](#)

- **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial** - [baixe aqui](#)

- **Formulário para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição** - [baixe aqui](#)



# EDITAL, ANEXOS E ADITIVOS

O Edital é a lei que rege o processo seletivo e dicta os direitos e os deveres tanto da ORGANIZADORA quanto dos participantes. Pelo Edital, é possível conhecer as formas de inscrição, os tipos de avaliações aplicadas, os critérios de classificação e o prazo para recursos.

- **Edital do Concurso** - [baixe aqui](#)
- **Anexo I** - Relação dos Cargos, Salários e Pré-Requisitos - [baixe aqui](#)
- **Anexo II** - Conteúdo Programático - [baixe aqui](#)
- **Anexo III** - Atribuições dos Cargos - [baixe aqui](#)



# COMUNICADOS, NOTÍCIAS E AVISOS

A Fundação CETREDE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a esta Seleção, que não sejam publicados/divulgados neste site, na página do Concurso.

A Organizadora somente responderá e-mails nos quais o candidato informe nome, nº de inscrição e CPF

**11-11-2025 – COMUNICADO EM 11-11-2025** – Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO**